



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## COMUNICADO - CONCURSO Nº 17/2024, DE 1 DE ABRIL DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

### Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de março de 2025, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº **1242598**, junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de conhecimento **"Arte, Educomunicação e Tecnologias"**, nos termos do edital nº **17-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 06/05/2024, deliberou por:

**1) Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Gustavo Souza Santos, Gabriela Cleveston Gelain, Plínio José da Fraga Junior, Cristina de Amorim Maranhão Gomes da Silva, Renato Candido de Lima, Tiago Cardoso Gomes, Alexandre Scherrer Tomé, Evandro Carlos Nicolau, Renan Marcondes Cevalles, Júlio César de Melo Colabardini, Isabelle Anchieta de Melo, Flávia Person, Matilde Wrublevski Pereira, Priscila Almeida Cunha Arantes, Danielle Manoel dos Santos Pereira, Thais Bianca Rosanelli Bortolato, Fernanda Albuquerque de Almeida, Yuri Garcia Piedade Kurylo, Cristiane Gusmão Nery, Fabio Oliveira Nunes, Sharine Machado Cabral Melo, Fernanda Castilho Santana, Diogo Andrade Bornhausen, Daniel de Souza Neves Hora, Eveline Stella de Araújo, Carolina Pedrosa Cardoso Itocazo, Patricia Cordeiro de Abreu Alessandri, Paula Davies Rezende, Carolinne Mendes da Silva, Paulo da Silva Quadros, Gabriela Andrietta, Flavio de Souza Brito, Tiago Pinheiro Lima Rubini, Ana Amelia Erthal, Juliano Ricci Jacopini, Clara de Freitas Figueiredo, Helena Zanella Prates, Sophia Ferreira Pinheiro, Ismael de Oliveira Gerolamo, Beatriz Azevedo Medeiros, Mauricio da Silva, Eustaquio Ornelas Cota Junior, Milena Szafir, Ligia Maria Prezia Lemos, Marina da Costa Campos e Leno Veras de Carvalho.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 05/08/2024, após efetuar a análise da documentação, deliberou que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Danielle Manoel dos Santos Pereira, Renato Cândido de Lima e Caroline Mendes da Silva.

A Comissão de Heteroidentificação também confirmou a autodeclaração da candidata Rita de Cássia Camargo dos Santos, no entanto, a sua inscrição foi indeferida devido ao não atendimento às normas do edital, conforme detalhado no item 2 deste comunicado.

**2) Indeferir** as inscrições com base no parecer **desfavorável** do relator, Prof. Dr. Fausto Roberto Poço Viana, as inscrições dos candidatos a seguir:

- **Inaê Coutinho de Carvalho, Michael Jorge da Silva, Mario Finotti Silva e Teresa Maria Siewerd pelo seguinte motivo:** Os candidatos Inaê Coutinho de Carvalho, Michael Jorge da Silva, Mario Finotti Silva e Teresa Maria Siewerd, não anexaram os comprovantes de memorial circunstanciado no campo correto, conforme item 1, inciso I, parágrafos 8 e 9. Assim, por não terem cumprido os requisitos para a inscrição no referido concurso, sou de parecer favorável à não homologação da inscrição dos últimos quatro candidatos citados, Inaê Coutinho de Carvalho, Michael Jorge da Silva, Mario Finotti Silva e Teresa Maria Siewerd.

**3) Indeferir** devido à não confirmação étnica de indígena, a inscrição da candidata **Elen Cristina Carvalho Nascimento**, nos termos do §4º do Artigo 4º da Resolução COIP Nº 8587, de 15 de março de 2024: "*§4º - Na hipótese de não confirmação de pertencimento à etnia indígena, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo recurso nos termos do Artigo 6º.*", e também nos §§ 14 ao 17 do item 1 do Edital 17-2024- ECA. Motivo: A candidata não apresentou no ato da inscrição o RANI - Registro Administrativo de Nascimento do Índio, conforme previsto no § 15 e na ausência deste, a candidata não apresentou a documentação (memorial) conforme previsto no § 16 do Edital e na Resolução COIP Nº 8587. A documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição passou pela análise da Comissão de Verificação, cuja decisão encaminhada em 20/02/2025 foi pela não confirmação da autodeclaração da interessada. O recurso da candidata, registrado no sistema, foi apreciado pela Comissão Recursal, a qual analisou a documentação, e manifestou-se em 12/03/2025, mantendo a decisão da Comissão de Verificação, indeferindo o recurso.

**4) Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

**Membros Titulares:** Irene de Araújo Machado\*/Titular/CCA/ECA-USP, Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves/Titular Sênior/aposentado/CCA/ECA-USP, Eduardo Tessari Coutinho/Doutor/CAC/ECA-USP, Sumaya Mattar/Doutora/CAP/ECA-USP e Marcos Marcelo Soler/Doutor/Fundação Cásper Líbero/Fundação Paulista de Artes.

**Membros Suplentes:** Waldenyr Caldas/Titular Sênior/aposentado/CCA/ECA-USP, Luiz Roberto Alves/Associado Sênior/CCA/ECA-USP, Marciel Aparecido Consani/Doutor/CCA/ECA-USP, Maria Helena Franco de Araújo Bastos/Associada/CAC/ECA-USP, Ana Paula Cavalcanti Simioni/Associada/IEB-USP, Rodrigo Carvalho Marques Dourado\*/Doutor/Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Suzana Schmidt Viganó/Doutora/CAC/ECA-USP, Lucienne Guedes Fahrner/Doutora/CAC/ECA-USP, Dália Rosenthal/Doutora/CAP/ECA-USP, Emerson da Cruz Inácio/Associado/FFLCH-USP, Wilton Garcia Sobrinho\*/Doutor/ Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC, Rogério de Almeida / Titular/FE-USP, Renato Cymbalista/Associado/FAU-USP, Renato Bolelli Rebouças/ Doutor/CAC-USP, Wagner Francisco Araújo Cintra/Associado/Universidade Estadual Paulista – UNESP, Almir Antonio Rosa\*/Titular/CTR-USP, Alberto Ferreira da Rocha Junior/Titular/Universidade Federal de São João del-

Rei – UFSJ, Prof. Dr. Giórgio Zimann Gislon/Doutor/Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Tânia Alice Feix/Titular/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.